

# LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 26 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 150.650,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à perfuração de 01 poço tubular profundo na Agrovila Paraíso no município de Araguainha – MT, na seguinte dotação no orçamento do exercício de 2014

## **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **1648200512.063 – CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO**

4490510000 – Obras e Instalações R\$. 150.650,00

**T O T A L**

**R\$. 150.650,00**

**Artigo 2º** - Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos Provenientes do Termo de Convenio nº 152/13 celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID no valor de R\$. 150.650,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais) destinado à perfuração de 01 poço tubular profundo na Agrovila Paraíso no município de Araguainha – MT, de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT**

---

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**

Prefeita Municipal